EDITAL SIMPLIFICADO Nº 013/2019 /SME de 11/02/2019

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado de Professor ACT na disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, para atuar nas atividades esportivas extraclasse, no período de 20 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado, destina-se a contratação de vagas temporária de professor de **Educação Física**, para atuar nas atividades esportivas extraclasse (treinamentos), atendendo a estratégia 6.8, Meta 6, da Lei Municipal nº 732/2017 de 19/10/2017 (Anexo Plano Municipal de Educação).

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL:

- I Oferecer a formação esportiva em modalidades específicas, bem como o pleno desenvolvimento e aprimoramento motor, técnico e tático, ressaltando os valores físicos, psicológicos, afetivos e sociais que o esporte proporciona;
- II Planejar, aplicar e registrar as atividades esportivas de treinamento conforme o Projeto
 Pedagógico apresentado pela SME;
- III Formar e organizar equipes esportivas e participar dos jogos escolares e suas fases, bem como de outros eventos similares promovidos pela SME;
 - IV Proporcionar às equipes jogos amistosos;
 - V Inserir e atualizar dados do Sistema EVN;
 - VI Comunicar à equipe gestora, os alunos faltosos e ocorrências;
- VII Apresentar à equipe gestora e encaminhar ao Departamento Pedagógico o relatório das atividades desenvolvidas e relatório de frequência dos alunos;
- VIII Trabalhar em parceria com a Coordenação Pedagógica da SME e escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC;
- IX Auxiliar o setor de coordenação da Secretaria Municipal de Educação, na elaboração dos documentos solicitados e em outras atividades que se fizerem necessárias;
 - X Cumprir a carga horária estabelecida para as aulas de treinamento;

3 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

O candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

- I Ser professor com habilitação na disciplina de Educação Física;
- II Ter disponibilidade para se dedicar na carga horária prevista de 10 (dez) horas semanais (oito aulas), nas atividades esportivas (treinamentos), no horário previsto após as 17:00 horas, na comunidade escolar;

4 - DAS VAGAS

O presente Edital objetiva selecionar 01 (um) professor ACT por comunidade escolar, para desenvolver o Projeto de Atividades Esportivas, (Treinamento), conforme quadro de vagas a seguir:

Número de vagas	Disciplina	Carga Horária
02	Educação Física	10 horas

A documentação será analisada e validada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os requisitos mínimos de inscrição.

5 - DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO:

- I A inscrição deverá ser feita junto a Secretaria Municipal de Educação, das 8h00 as 14h00, no dia 14/02/2019 (5ª feira);
- II- Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição constante no Anexo I e juntar:
 - a) cópia do Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física
 - b) cópia da Carteira do CREF (atualizada)
- c) atestado ou Declaração de Tempo de Serviço, e/ou a Carteira de Trabalho deverá ser **cópia conferida com o original,** constando obrigatoriamente o período trabalhado, expresso em início e término da portaria ou do contrato administrativo, citando dia, mês e ano do início e dia mês e ano do término de cada portaria ou contrato, observando o prazo final em 20/12/2018;
- d) Declaração de Disponibilidade para dedicar-se as atividades esportivas, conforme inciso II do item 3, do presente Edital;
- III- São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do Formulário de Inscrição;
- IV- A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Secretaria, prevista no item 3, (DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO) deste documento.
- V- Reserva-se à Secretaria o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

6 - DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- I O processo seletivo consistirá na análise do atendimento, respeitando a formação de Licenciatura Plena na área de Educação Física e o maior tempo de serviço na área de atuação;
- II- Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:
 - a) Maior experiência comprovada no cargo de Educação Física;
- III- A SME publicará no site da Prefeitura Municipal de Itapoá, a partir das 14h00 do dia 15/02/2019 (6ª feira), o Resultado do Processo Seletivo Simplificado.

- IV Caberá recurso administrativo, dirigido a Comissão/SME (Endereço: Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 430, centro, Itapoá/SC), no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Resultado do Processo Seletivo, o qual deverá ser interposto até as 16h00 do dia 18/02/2019 (2ª feira).
 - V O recurso deverá conter:
 - a)- Identificação (nome, matrícula, número de inscrição);
 - b)- Justificativa (descrição fundamentada do motivo da interposição);
- VII Havendo reconsideração por parte da Comissão/SME, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Itapoá, a partir das 14h00 do dia 19/02/2019 (3ª feira), o novo **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para professor ACT para atuarem nas atividades esportivas.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I- O processo seletivo de que trata este Edital terá validade para o período de **20 de fevereiro de 2019** a **20 de dezembro de 2019**.
- II- Reserva-se ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, o direito de substituir a qualquer tempo o candidato(a) selecionado que não corresponder às expectativas, previstas no item 2 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL deste Edital;
- III O(a) candidato(a) selecionado deverá participar, obrigatoriamente, da reunião com o Departamento Pedagógico da SME, às 8h00 no dia 20 de fevereiro de 2019 (4ª feira), para assinatura de Termo de Compromisso, conhecimento da logística do programa e realização do planejamento de atividades para o semestre letivo, a partir de orientações gerais.
- IV Se não houver a participação assídua dos alunos nas atividades esportivas propostas e organizadas com horários e dias na escola, após as 17 horas, o professor selecionado, retornará ao seu vínculo das aulas curriculares.
 - V Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
 - VI Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 11 de fevereiro de 2019.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO Secretária Municipal de Educação

ANEXO I INSCRIÇÃO Nº _____/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

,	
Nome Completo:	
Identidade:	
CPF:	
Matrícula:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	() Masc. ()Fem.
Endereço Residencial:	
Bairro:	
Telefone Fixo:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Portador Necessidade Especial	() SIM () NÃO
SEGMENTO DE INSCRIÇÃO	:
segmento/atuação pleiteada	
EDUCAÇÃO FÍSICA - ATIVIDA	ADES ESPORTIVAS – 10 horas
DADOS COMPLEMENTARES	S:
1. O Candidato(a) é responsável pela exa	atidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando
com as consequências de eventuais erros	s e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição no processo seletivo impliestabelecidas;	ica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato(a), das condições
3. Não será admitida, sob nenhuma hipó	tese, complementação documental fora do prazo de inscrição.
Data://2019.	
Assinatura do(a) Candidato(a)	

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,	, matrícula	, declaro para
atendimento dos fins do Edital qu	ue possuo disponibilidade para me dedicar	na carga horária
prevista de 10 (dez) horas seman	nais, nas atividades esportivas, no horário	determinado pela
Secretaria Municipal de Educação,	no ato da admissão de ACT.	
Local e data:	,/	
Assinatura		